



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

14-11-51

PORTARIA N.º 062/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao **Agente Político** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **Agente Político** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

| | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 045 |
| AG. POLÍTICO AUTORIZADO: | FABRICIO ANTONIO ORTEGA |
| CPF N.º | 990.314.189-00 |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF | 5.376.450-9 / SSP / PR |
| DESTINO: | BRASÍLIA – DF |
| INICIO: | 26/10/2017 |
| FIM: | 26/10/2017 |
| TOTAL DE DIÁRIA: | 1,00 |
| VALOR DA DIÁRIA R\$: | 1.061,85 |
| TOTAL AUTORIZADO R\$: | 1.061,85 |
| OBJETIVO: | Compromisso na Câmara dos Deputados. |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 20 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE:


FABRICIO ANTONIO ORTEGA
PRESIDENTE